SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 03 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2767

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
PLENÁRIA LIVRE MUNICIPAL DE ADOLESCENTES

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RORAINÓPOLIS

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
PLENÁRIA LIVRE MUNICIPAL DE ADOLESCENTES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RORAINÓPOLIS/RR — CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA Municipal, torna pública a presente **ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, que trata da convocação para a **Plenária Livre Municipal de Adolescentes**, destinada à escolha dos representantes do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA Municipal para o mandato **2027-2028.**

1. DA ALTERAÇÃO DA DATA
Fica alterada a data anteriormente estabelecida no Edital de Convocação nº 01/2026 para realização da **Plenária Livre Municipal de Adolescentes**, passando a vigorar a seguinte data:
Onde se lê:
Data: 04 de novembro de 2026
Leia-se:
Data: 06 de novembro de 2026 (sexta-feira)

2. DO HORÁRIO E LOCAL
Permanecem **inalterados** o horário e o local anteriormente estabelecidos no Edital de Convocação nº 01/2026:
Horário de credenciamento: 8h30
Local: Escola Estadual José de Alencar
Endereço: Avenida Doutora Yandara, S/N, Bairro Centro, Rorainópolis/RR
CEP: 69373-000.

3. DA RATIFICAÇÃO
Ficam **ratificadas todas as demais disposições** constantes do Edital de Convocação nº 01/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata.
A presente alteração tem por finalidade assegurar a adequada organização e realização da **Plenária Livre Municipal de Adolescentes**, mantendo-se os demais procedimentos, critérios de participação, candidatura, votação, apuração, escolha dos representantes e demais disposições previstas no edital original e na **Resolução CEDCAR nº 067, de 14 de outubro de 2026.**
Esta Errata deverá receber ampla divulgação nos meios oficiais e nos espaços de convivência e participação de adolescentes do Município de Rorainópolis/RR.

Rorainópolis/RR, 28 de novembro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MENDES PEREIRA
Presidente/CMDCA

ANA MARIA SILVA LOPEZ
Secretária Executiva/CMDCA

CMDCA — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 36.172.036/0001-08. E-mail: conselhocmdcarorai@gmail.com
End.: BR 174 — Gentil Carneiro Brito, Q. 30, LT. 04 — CEP: 69373000/Rorainópolis - RR
Fone: (95) 984284350

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:C1E3BC4E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 091/2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencialn° 029/2026**, **Processo Administrativo n°. 091/2026,** Tipo Menor Preço por Lote, no dia 17 **de novenbro de 2026**, Interessado: **SEMSA**às 09:00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, BEBEDOUROS E MÁQUINAS DE LAVAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE-RR.**
O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na BR 210, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 30 de outubro de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:305B4426

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. º 020/2026-SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA N. º 009/2026 – DLC/PMC

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, PLANO DE AÇÃO 09032025-076025/2025.**

RECORRENTE: GK 12 ENGENHARIA & COMERCIO LTDA

RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Cantá/RR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso quanto aos documentos de Habilitação do certame licitatório, interposto pela empresa **GK 12 ENGENHARIA & COMERCIO LTDA**, insurgindo-se contra a decisão que declarou sua **inabilitação na fase de habilitação**, conforme razões recursais tempestivamente apresentadas.

Após análise dos argumentos recursais, em consonância com o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil do Município e com a Decisão Administrativa proferida pelo Agente de Contratação, o recurso foi **conhecido**, por ser tempestivo, e, no mérito, **julgado IMPROCEDENTE**, mantendo-se integralmente a decisão anteriormente proferida que declarou **inabilitada** a empresa **GK 12 ENGENHARIA & COMERCIO LTDA,** no julgamento dos documentos de habilitação da **Concorrência nº 009/2026**, e mantenho a decisão que habilitou como vencedora do certame a empresa: **SOLL ENGENHARIA LTDA**, para prosseguir a as demais fases do certame.

Para mais informações e obtenção da cópia do julgamento estão disponíveis junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, localizado à Rua Francisco Alves Gondim, s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR CEP: 69.390-000 ou através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com

Cantá-RR, 30 de outubro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:20034B9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2026/DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. 027/2026- SINFRA/PMC**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, CTA 355 VICINAL 02, CONFIANÇA 03(VICINAL DO ABACAXI), MUNICIPIO DE CANTÁ-RR.**

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação – DLC torna público o **resultado da fase de habilitação** do certame em referência e declara que, após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia e Ata de Julgamento, concluiu-se que:

As empresas abaixo relacionadas atendeu às exigências do edital, encontrando-se **HABILITADAS** para prosseguir para a próxima fase do certame:
ORDEM: 01 .
LICITANTE: J & R TERRAPLANAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.878.488/0001-82
SITUAÇÃO: HABILITADA

ORDEM: 02 .
LICITANTE: EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.143.815/0001-83
SITUAÇÃO: HABILITADA

ORDEM: 03.
LICITANTE: VS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.289.297/0001-00
SITUAÇÃO: HABILITADA

ORDEM: 04.
LICITANTE: META EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.028.541/0001-56
SITUAÇÃO: HABILITADA

ORDEM: 05.
LICITANTE: RRP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 84.026.376/0001-65
SITUAÇÃO: HABILITADA

ORDEM: 06.
LICITANTE: RPR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.802.090/0001-56
SITUAÇÃO: HABILITADA

ORDEM: 07.
LICITANTE: WFM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.990.313/0001-10
SITUAÇÃO: HABILITADA

As empresas abaixo relacionadas encontram-se **INABILITADAS**, estando, portanto, inaptas a prosseguir para a próxima fase do certame:

ORDEM: 01.
LICITANTE: LD CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 56.885.378/0001-74
SITUAÇÃO: INABILITADA

ORDEM: 02.
LICITANTE: J.B. SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.894.690/0001-93
SITUAÇÃO: INABILITADA

ORDEM: 03.
LICITANTE: PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.120.190/0001-86
SITUAÇÃO: INABILITADA

ORDEM: 04.
LICITANTE: VL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.680.365/0001-00
SITUAÇÃO: INABILITADA

Após a divulgação do **Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação** e a intimação do licitante, fica aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que o licitante manifeste sua **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante **documento formalizado**, a ser **protocolado no Departamento de Licitações e Contratação – DLC**, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail **licitacaocanta@gmail.com**, sob pena de preclusão.

Cantá - RR, 30 de outubro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:4C14D7E1

GABINETE
DECRETO Nº. 287, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 089/2003;

CONSIDERANDO o Ofício nº 829/2026/SEMEC/PMC, e Requerimento do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º. **Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular,** sem remuneração, a servidora, **MARILÚCIA RODRIGUES**, CPF Nº. **50X.XXX.XXX-91,** Matrícula nº. **30350-2** Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (**dois**) ano, a contar de **03/11/2026 a 02/11/2028**.

Art. 2º. Com o fim do período de **Licença**, a Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2026**, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BB1D6B28

GABINETE
DECRETO Nº 288, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **LILIANE BARBOSA DE PAULA,** CPF nº. **69X.XXX.XXX-15**, para o Cargo em Comissão de Gestora Escolar, da Escola Municipal Cristo Redentor, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de novembro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F3450828

GABINETE
DECRETO Nº. 289, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

PRORROGA LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Art. 68/§2º** da Lei Municipal nº 089/2003;

CONSIDERANDO o Ofício nº 648/2026/SEMEC/PMC, e Requerimento do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º. **PRORROGA LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** sem prejuízo da remuneração do Cargo Efetivo, a senhora **RUTH IARA AMORIM PINTO, Matricula nº. 32308-1,** CPF Nº. **04X.XXX.XXX-08,** Cargo de Professora da Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (**Trinta**) dias, a contar de **28/10/2026 a 26/11/2026**.
Art. 2º. Com o fim do período de **Licença**, a Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de **28 de outubro de 2026**, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:249C4C6E

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2026- SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº. 008/2026 – DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 008/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PUBLICAS, MUNICÍPIO DE CANTÁ CONVÊNIO Nº 965302/2024-MCIDADES/CAIXA,** em favor da empresa: **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº.: 15.715.423/0001-65**, com o valor total de **R$ 3.825.800,00** (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), sendo este o menor preço apresentado no certame.

Cantá- RR, 30 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4E0C4CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 147/2026-GAB/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento e a concessão de diárias às servidoras *Gracinete Tobias Lima* e *Lisandra Souza Catão*, que se deslocarão às unidades escolares localizadas fora da sede do Município, no período de 3 (três) a 6 (seis) de novembro de 2026, para realizar a entrega dos produtos destinados à Alimentação Escolar, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias cada uma. As servidoras também realizarão a entrega dos produtos provenientes da Agricultura Familiar, no período de 9 (nove) a 12 (doze) do corrente ano, fazendo jus a mais 3,5 (três e meia) diárias cada uma, totalizando 7,0 (sete) diárias para cada servidora.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá/RR, 30 de outubro de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:0D1FBA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO 005/2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
A Prefeitura Municipal de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 001/2024 do Concurso Público da Educação do Município de Cantá-RR, CONVOCA a candidata ANA JULIA SANTOS MEDRADA, inscrita no Concurso Público sob o nº 9919, devidamente empossada, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação para o ato de Lotação.
1. Data, Horário e Local:
Data: 3 (três) de novembro de 2026
Horário: 9h as 14h.
Local: Secretaria Municipal de Educação de Cantá/RR, localizada na rua Olavo Brasil Filho, Sem Nº, Bairro Centro.
2. Documentação Necessária:
Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos, originais e duas copias, no ato da Lotação:
- 2 Fotos 3X4
- Carteira de Trabalho Frente e Verso (CTPS)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral
- Cadastro do PIS/PASEP
-Comprovante de regularidade com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
-Certidão de Casamento
- Comprovante de Residência Atual
-Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menor de 14 anos)
- Declaração de Bens
- Declaração de Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública
- Dados Bancário (nº de conta)
- Qualificação Cadastral – (e-Social)
-Certidão Negativa Civil e Criminal
• Tribunal de Justiça Federal- http://www.trF1.jus.br
• Tribunal de Justiça Estadual- tjrr.jus.br/certidão
3. Disposições Finais:
O não comparecimento do candidato na data, horário e local determinados, ou a não apresentação da documentação exigida, resultará em faltas, e /ou exoneração do cargo nos termos da legislação vigente.

Cantá/RR, 30 de outubro de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 137/2025/PMC

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito de Cantá/RR

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:5A92C0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026.

Processo nº 018/2026 - SEMED.
Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 06.086.732/0001-22
Contratada: LPX PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
CNPJ: 23.603.283/0001-61
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios, visando garantir a continuidade da oferta da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS/QSE/PNAE/PRIMEIRA INFÂNCIA.
Função Programática:
12.365.2106.2015.0000/12.122.2106.2014.3050/12.306.2106.2014.3052/12.365.0078.2013/
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Valor total estimado: R$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2026

Cantá/RR, 30 de setembro de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação de Cantá/RR.

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:E73B2B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 144, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para acompanhamento do contrato 005/2025 SEMEC/PMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a necessidade de substituição de fiscal para acompanhamento de contratos celebrados a terceiros.
RESOLVE:
Art. 1º Em substituição ao fiscal **FABIO DA SILVA NASCIMENTO FILHO**, matrícula **nº 31938-1**, como Fiscal do contrato, será designado novo fiscal, o servidor **WALDEMAR ISIDÓRIO DA SILVA NETO** matricula **nº 32671-1**, para fiscalização do **Contrato n.º 005/2025**, referente ao Processo Administrativo n.º 064/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Objeto é Aquisição de material permanente,

compreendendo aparelhos eletrodomésticos, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, bem como equipamentos de escritório, destinados aos atendimentos das necessidades das unidades escolares dos setores administrativos da rede municipal de ensino, vinculados a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º O servidor ora designado não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 29 de outubro de 2026.
.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:C28A6146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para acompanhamento do contrato 006/2025 SEMEC/PMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a necessidade de substituição de fiscal para acompanhamento de contratos celebrados a terceiros.
RESOLVE:
Art. 1º Em substituição ao fiscal **FABIO DA SILVA NASCIMENTO FILHO**, matrícula **nº 31938-1**, como Fiscal do contrato, será designado novo fiscal, o servidor **WALDEMAR ISIDÓRIO DA SILVA NETO** matricula **nº 32671-1**, para fiscalização do **Contrato n.º 006/2025**, referente ao Processo Administrativo n.º 064/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Objeto é Aquisição de material permanente, compreendendo aparelhos eletrodomésticos, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, bem como equipamentos de escritório, destinados aos atendimentos das necessidades das unidades escolares dos setores administrativos da rede municipal de ensino, vinculados a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º O servidor ora designado não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 29 de outubro de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:4E31046E



